



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 039/2008 DE 18 DE ABRIL DE 2008.

“Nomeia novos Representantes da APP da Rede Estadual de Ensino, Rede Municipal de Ensino Fundamental e da Associação Comercial e Industrial –ACISA, do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 049/2007 de 21 de março de 2007”.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos representantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental e da Associação Comercial e Industrial de Serra Alta-ACISA, do Conselho Municipal de Educação do Município de Serra Alta/SC, de que trata o Decreto nº 049/2007 de 21 de março de 2007, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação.

- Representante da APP da Rede Estadual de Ensino:
Titular: EDEMAR MARTINI
Suplente: CLAUDETE SANTORO
- Representantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental:
Titular: MARCELO JACOBY
Suplente: LUIZ CERIZOLLI
- Representantes da Associação Comercial e Industrial –ACISA:
Titular: ANA M.S. SPIER
Suplente: IVERDI DAL AGNOL

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais membros, bem como as demais disposições do Decreto 049/2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 18/04/08 a 27/04/08
Liane F. de Almeida Setor Pessoal